

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato nº 003/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO: Alteração do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total aos veículos patrimônio do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2371; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2019 a 05/03/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA e Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 378385be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar